



Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: IMPASSES PARA EFETIVAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PRISCILA LINHARES BRASIL DE PAULA¹
EVANIA MARIA OLIVEIRA SEVERIANO²
MARIA JOSÉ MARTINS GALVÃO³
DANIELE DA SILVA DE LIMA⁴
EDNA MARIA LEITE DIAS⁵

Resumo: Este estudo objetiva analisar as conexões entre educação superior e assistência estudantil no contexto educacional brasileiro. Na construção do estudo utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental. Tivemos como lócus da pesquisa a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Evidenciamos que o programa de assistência estudantil não tem acompanhado o processo de ampliação do acesso ao ensino superior. Portanto, se faz necessário fortalecer a política de permanência dos universitários, por meio de um programa de Assistência Estudantil mais eficaz. É necessário destacar, que a assistência estudantil em curso é fruto dos tensionamentos das lutas populares.

Palavras-chave: Ensino Superior. Assistência Estudantil. Acesso e permanência.

Abstract: This study aims to analyze the connections between higher education and student assistance in the Brazilian educational context. In the construction of the study we used bibliographical and documentary research. We have as a locus of research the Pro-Rectorate of Student Affairs (PRAE) of the Federal University of Ceará (UFC). We show that the student assistance program has not followed the process of expanding access to higher education. Therefore, it is necessary to strengthen the policy of permanence of university students, through a program of more effective Student Assistance. It is necessary to emphasize that the student assistance in progress is the result of the tensions of popular struggles.

Keywords: Higher education. Student Assistance. Access and permanence.

1 INTRODUÇÃO

¹ Estudante de Pós-Graduação. Faculdade Ratio.

² Professor com Formação em Serviço Social. Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza

³ Profissional de Serviço Social. Universidade Federal do Ceará

⁴ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual do Ceará. E-mail: <danielelima.ssocial@hotmail.com>

⁵ Professor com Formação em Serviço Social. Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza.

A educação por décadas assumiu um papel contraditório marcado pela luta de classes e pela reprodução material e social da vida humana. Enquanto princípio fundamental da formação sócio histórica do indivíduo e de seu desenvolvimento, quando submetida à lógica perversa da sociabilidade capitalista acaba por favorecer um movimento crescente de alienação.

No caso brasileiro, ressalta-se que a educação em seus primórdios não era tida como direito, principalmente a de nível superior. Contudo, sua institucionalização como Política de direito social veio materializar-se a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que apresentou no Cap. III, Art. 205, que a educação “é direito de todos e dever do Estado”. Deste modo a instrução passa a ser de responsabilidade do Estado, cabendo a este sua organização e oferta para a população.

Entretanto é preciso saber que o usufruto desse direito, conforme destaca Galvão (et al., 2014, p. 462) é “raiz que não cresce” conforme a movimentação legítima de seu reconhecimento. A Constituição de 1988 ao passo que afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado, também anuncia (assim como nas constituições anteriores), que ela pode ser ofertada pela iniciativa privada (Art. 209). Essas são algumas questões a serem pensadas na sociedade atual.

Pensar no desenvolvimento de uma educação emancipatória, como direito, exige um posicionamento crítico e reflexivo diante das contradições existentes no sistema capitalista. Cabe-nos indagar: como falar em direitos e educação diante de um cenário que transforma os direitos sociais em um negócio de alta rentabilidade? Como lutar pelo fortalecimento de uma educação emancipatória num contexto de exacerbada contradição?

Deste modo, a reflexão ora apresentada tem como objetivo analisar as conexões entre educação superior e assistência estudantil no contexto educacional brasileiro, tendo em vista proporcionar elementos que contribuam para a luta cotidiana pela efetivação do direito à educação. Vislumbra-se a ultrapassagem de visões acríticas impostas pela leitura superficial da realidade, de espectros que permeiam a educação superior de nosso país.

Nesse contexto, não podemos desvincular a importância da Política de Educação, sua efetivação e regulamentação como processo firmado em um longo trajeto sócio-histórico que envolve a educação básica e a de nível superior num contexto de relações conflitantes e contraditórias - marcados fortemente por um viés elitista e fragmentado, longe da intencionalidade de democratização.

2 A ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA TRAJETÓRIA DA EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A regulamentação da assistência estudantil no Brasil implica em um longo processo de lutas para tornar possível o direito dos estudantes a serem assistidos pelo Estado brasileiro. Cabe destacar alguns fatos que fizeram parte dessa institucionalização. Para isso é pertinente contextualizar o processo histórico da assistência estudantil no Brasil.

Sanches (2013) destaca que a assistência estudantil está interligada com a trajetória da Política de Assistência Social, tendo em comum a luta dos movimentos sociais que objetivavam o fim do Regime Militar e buscavam por uma nova Constituição Federal. A sua origem se dá no ano de 1930. Nessa época seu enfoque era no desenvolvimento de programas de alimentação e moradia universitária, tendo sua articulação e ampliação como política efetivada a partir do surgimento do Departamento de Assistência Estudantil (DAE) em 1970.

Com o desfecho da Ditadura Militar e as constantes lutas por democracia no país promulga-se a Constituição de 1988 e a educação passa a ser um direito social constitucional e público dirigido a todas as classes sociais e a todas as idades, sem qualquer tipo de discriminação, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito (VASCONCELOS, 2010).

Para enfatizarmos sobre o reconhecimento da educação como direito, assim como da permanência na universidade, Prado e Yari (2013) nos auxiliam ao mostrarem que no final década de 1970 e meados de 1980 o governo passou a se preocupar com a possibilidade de estabelecer alguma política de assistência estudantil. Porém estas eram voltadas para os ensinamentos fundamental e médio, exemplificado então com a aprovação do MEC em 1983 da Fundação de Assistência ao Estudante. Este último, segundo os autores, servia de instrumento no desenvolvimento de meios de assistência e cultura para alunos do nível pré-escolar e de 1º e 2º graus, porém tal fundação alcançava apenas alunos da educação básica, excluindo os do nível superior.

Entre avanços e contradições, Duriguetto e Demier (2017, p. 12) nos lembram de que:

[...] a instauração do regime autocrático-burguês entre nós significou uma reação ao desenvolvimento de um ativo campo democrático e popular, sustentado na emergência de amplas camadas de trabalhadores urbanos e rurais sob a bandeira das *reformas de base* no período 1961-1964.

O golpe de 1964 continha em seus plurais significados a intenção de conter a construção desse processo de lutas, por outro lado, dava nova direção ao modelo de desenvolvimento econômico reforçando a dependência e a subordinação do Brasil aos países centrais, assim como a implementação de ações de caráter antidemocráticas na pretensão de reverter o processo de democratização que acontecia (DURIGUETTO; DEMIER, 2017).

Machado (2012) cita a relevância do contexto da abertura do ingresso ao nível superior ser colocada em pauta pela sociedade civil, pois partindo disso, houve menção em respeito da Política de Assistência Estudantil voltada ao nível superior. Desta forma, em 1980 houve as primeiras reformulações que pautaram a assistência estudantil como direito legalizado, nascendo então nesse cenário, duas frentes fundamentais de luta em defesa da assistência estudantil - no ano de 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) e em 1989 a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Esses dois segmentos educacionais defendiam a integração regional e nacional das instituições de ensino superior, com objetivo de garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e a evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos de baixa condição socioeconômica (VASCONCELOS, 2010, p. 402).

Contudo, na década de 1990 a educação foi influenciada pela política econômica, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC)⁶. As instituições de ensino superior públicas foram atingidas pela escassez de verbas - obstáculo para a manutenção e desenvolvimento de pesquisas, pagamento dos salários dos docentes, provocando o deslocamento desses professores de universidades públicas para as privadas. É possível objetivar que as características citadas concretizam um modelo de governo neoliberal⁷, o qual trouxe consequências desgastantes e retrocessos à assistência estudantil.

Nessa perspectiva, podemos trazer o paradoxo que Behring (2008) relata, pois a mesma afirma que esse plano de governo neoliberal trouxe consigo uma “modernização conservadora”, ou seja, um projeto novo, porém embasado em antigos princípios herdados pelo pós-64 “[...] a modernização tem se dado de forma não-democrática, sem a participação popular, e sob hegemonia conservadora. Seria uma modernização sem modernidade [...]”, ou seja, uma ilusória ótica de “reforma” com finalidade de equilibrar a crise e a inflação, ocorrendo a contrarreforma dos direitos (BEHRING, 2008, p. 117). Mediante a isso, Couto (2010) afirma que:

As medidas de ajustes sobre o enfoque teórico neoliberal estão sedimentadas num projeto ideológico, político e econômico que exalta a liberdade dos mercados. São elas: a desregulamentação da economia, onde se consolida a abertura dos mercados para o livre

⁶ A adesão às prerrogativas neoliberais se inicia no Governo de Collor de Melo (1990-1992) sendo continuada e consolidada no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

⁷ Momento em que o Estado torna-se mínimo no quesito social, ampliando seu apoio para o crescimento da economia do país.

fluxo de produtos e do capital ao tempo em que fragiliza a compromete a autonomia do Estado-nação (COUTO, 2010, p. 69-70).

Nesse contexto histórico, Vasconcelos (2010) destaca que é possível identificar que tal modelo neoliberal enfraqueceu a expansão das universidades públicas, acelerando e aumentando a demanda na esfera privada, tornando cada vez mais complexa a implantação da assistência estudantil direcionada por ações destinadas à permanência dos estudantes na universidade, tornando a política de assistência estudantil uma promessa.

Por sua vez, Luiz Inácio da Silva (Lula), durante seus dois mandatos (2003-2010) desenvolveu uma reforma universitária com base nas diretrizes dos organismos internacionais e do Governo Federal, tornando a educação superior mais aprimorada mediante a esfera nacional, destaca Vasconcelos (2010). Dessa forma, é pertinente destacar que esse Governo trouxe expansão para o ensino superior, mas conforme Rosa (2013), ele foi uma continuidade da gestão de FHC, entretanto, percebe-se que a política educacional nesse período possibilitou a “democratização” do acesso à Universidade.

Podemos destacar alguns pontos fundamentais dessa reforma: a substituição do vestibular tradicional pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para ingresso em instituições de ensino superior públicas, assim como as ações desenvolvidas para ingresso em instituições superiores privadas (constituídas pelo Programa Universidade para Todos – ProUni) e a ampliação do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, esse último criado no governo FHC. Foi possível, portanto evidenciar a possibilidade de surgimento de “novas formas de interpenetração entre o público e o privado, de modo que o Estado apareceu como financiador de políticas e programas que buscaram apoiar tanto as instituições quanto os alunos” (ROSA, 2013, p. 170).

Com a instituição do ProUni no início do governo de Lula, podemos verificar o largo investimento público na iniciativa privada, via isenção de impostos. Mas a partir de 2007, foram desenvolvidas formas de expansão na rede pública através do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais- REUNI. Na análise de Mancebo (2015), tal programa foi responsável pelo aumento de aproximadamente (70%) das

matrículas presenciais em instituições federais entre os anos de 2007 e 2013. Vejamos algumas das medidas destinadas a expansão do ensino superior. Durante esse governo:

[...] é apresentado um quadro da educação superior a partir dos anos 2000, enfatizando os fatores que induziram os processos de expansão e democratização do acesso a esse nível de ensino. Foram, pois, delineados os programas do governo federal, como o Prouni, Fies, Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Reuni, e a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, desenvolvidos com o escopo de expandir e democratizar o acesso à educação superior brasileira (ROSA, 2013, p. 171-172).

Com a institucionalização dos mecanismos de acesso ao nível superior houve um aceleração no ingresso e na democratização das vagas em universidades públicas e privadas, surgindo também à necessidade de políticas efetivas que atendessem as demandas que surgiam diante das expressões da questão social apresentadas no cenário educacional. Para contextualizar o debate, é conveniente entendermos que a questão social é expressa como “desigualdades econômicas, política e culturais das classes sociais [...]” (IAMAMOTO, 2012, p. 160).

Iamamoto (2012) relata que há a exigência da implementação de políticas públicas que atendam as demandas emergentes da questão social, entre essas demandas podemos verificar as de acesso e permanência a educação superior. Vasconcelos (2010) informa que a implantação da assistência estudantil foi um dos resultados do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Podemos acrescentar que o referido Plano foi elaborado no Governo FHC e ampliado no primeiro mandato do Governo Lula - Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº7.234, em 19 de julho de 2010. Em seu Art. 1º o Decreto traz um enfoque nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. É entendido que os estudantes têm demandas que precisam ser atendidas, não apenas em caráter de benefícios, mas em sua totalidade,

considerando as expressões da questão social que se apresentam no cotidiano acadêmico.

No governo Lula, por meio de um cenário de impactos e expansão do ensino superior, cabe enfatizar também sobre o acesso via Projeto de Lei nº 3.627/2004, referente à lei de cotas. (GALVÃO, 2015). Esse projeto trata-se de um Sistema Especial de Reserva que destina 50% das vagas em Universidades Federais para negros e indígenas, assim como para alunos advindos de escolas públicas, fermentando cada vez mais o redimensionamento de demandas para a assistência estudantil.

Com o fim dos dois mandatos de Lula, a presidência foi assumida por Dilma Rousseff (2011-2014)⁸, que deu continuidade as políticas do governo anterior, aflorando expectativas mediante as políticas desenvolvidas, especialmente na educação. Ferreira (2015) destaca que Dilma Rousseff deu continuidade a um dos Programas de Expansão do ensino superior criados no Governo Lula, o Reuni. Durante seu mandato participou do processo de construção de universidades no país e desenvolvimento do Programa Ciências sem Fronteiras.

Ainda de acordo com a referida autora (2015), os governos de Lula e Dilma tiveram uma perspectiva de equidade e desenvolvimento econômico e social. Macário, Vale e Alves (2013) enxergam os mandatos de Lula/Dilma como contraditórios, pois esses governos expressam continuidade a uma lógica de modernização conservadora na política de educação superior, apresenta-se então um paradoxo, com características típicas dos governos de coalisão: atender as necessidades e garantir o mercado e a lucratividade fomentando cada vez mais o setor da iniciativa privada.

Tendo como base a continuidade de medidas multilaterais adotadas em ambos os governos, é conveniente salientarmos que um dos impasses que envolvem a assistência estudantil na contemporaneidade é sua

⁸A ex-presidente Dilma Rousseff foi reeleita com previsão de governo até o ano de 2018, porém a mesma governou até ano de 2016, após seu mandato ser interrompido pelo Impeachment, assumindo seu lugar na presidência da república seu vice-presidente Michel Temer.

regulamentação por um Decreto presidencial -causando inúmeros limites à dinâmica da trajetória contínua de garantia de direitos, pela pontualidade em suas ações.

Não se pode deixar de reconhecer, que esse longo processo - ainda em curso, de ampliação do acesso e permanência ao ensino superior é fruto dos tensionamentos das lutas populares. Entretanto, apesar da ampliação desse acesso, se faz necessário fortalecer a política de permanência dos universitários, por meio de uma política de Assistência Estudantil mais eficaz.

Entretanto, veio o golpe 2016 e, com efeito, a “ilegitimidade congênita” do governo impopular, fruto das tramas envolvendo o apoio do parlamento, um dos mais conservadores da história após a superação da ditadura, do judiciário e da mídia nas representações mais conservadoras. Golpe que feriu nossa jovem democracia e toma de assalto muitas de nossas conquistas. Voltou a submeter o Brasil ao mais perverso neoliberalismo com medidas que visam, sobretudo, ajustar a economia brasileira aos interesses dos grandes grupos econômicos e ao sistema financeiro internacional, consubstanciada nas velhas teses orientadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial “quanto menor o tamanho dos Estados, mais privatizado, menores riscos de crises econômicas”, submetendo assim, os países periféricos do capitalismo à exploração pelos países ricos via sistema financeiro mundial, mediante o conhecido “esquema da dívida”.

No Brasil anualmente, praticamente metade do Orçamento Geral da União é consumido pelo pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Estamos submetidos a um ajuste fiscal cuja principal premissa é gerar superávit primário a qualquer custo para garantir os juros da dívida pública. No plano da economia, a proposta fundamental é: privatizar e financeirizar o que é rentável ao mercado e pode ser privatizado e impor a corrosão do trabalho em todos os níveis, plano e dimensões, são imposições da classe dominante sob hegemonia do mundo financeiro.

Essa lógica invade os direitos conquistados e positivados na Constituição Federal de 1988, especialmente tem sofrido impactos dessa lógica, a educação, a saúde, a previdência, o trabalho e a assistência social.

Com efeito, em síntese na engrenagem das contrarreformas temos: a Emenda Constitucional 95 (fruto da PEC 241/55) impondo limites para os gastos sociais; as contrarreformas trabalhistas e a severa Proposta de Emenda à Constituição para a Reforma da Previdência Social (PEC 287).

Seguindo Fontes (2017), as contrarreformas iniciadas anteriormente se aprofundaram no (des)governo Michel Temer, apesar de sua gritante ilegitimidade. Elas se instauram como dupla garantia: intocabilidade da grande propriedade, por mais lesiva que seja à humanidade e à população (como latifúndios, patentes, papéis da dívida) e extorsão de direitos, rebaixando o valor da força de trabalho e as sujeitando as piores condições de existência.

As Contrarreformas vêm sendo concretizadas com as “operações pentes finos” com redução significativa dos orçamentos destinados as políticas públicas. A assistência estudantil tem sofrido impactos com a redução orçamentária para a Política de educação.

Segundo informações divulgadas no site da UFC, a instituição teve redução orçamentária de (12,34%) no ano de 2017, o que significou uma redução de R\$ 18,1 milhões com gastos de custeio e investimento. Nesse período não houve cortes em relação ao PNAES. Embora não aparente perda nenhuma, esse contexto deverá causar impactos, devido: os reajustes anuais dos contratos, em decorrência da inflação e do aumento da demanda por assistência estudantil diante da política de expansão e inclusão da UFC nos últimos tempos (a interiorização da universidade com a inauguração de novos campi, entre os quais podemos destacar Russas e Crateús; a ampliação do número de universitários e de cursos, entre outras ações).

Constata-se, segundo as informações divulgadas que houve um crescimento de (52%) em relação aos cursos de graduação presenciais da instituição, outro dado importante é que com a política de cotas, a demanda por assistência estudantil só aumentou, o que significou um aumento de (69,2%) no número de estudantes residentes e de (331%) no número de refeições servidas nos restaurantes universitários.

3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Abordar a assistência estudantil na UFC implica traçarmos a conjuntura histórica em que pela primeira vez houve uma preocupação com os estudantes em situação de vulnerabilidade social ingressantes na Universidade no Ceará. Para Martins Filho (1996), as primeiras iniciativas de assistência aos universitários aconteceram em 1956 quando ele, como primeiro Reitor da UFC iniciou à época um programa de visita a todos os diretórios acadêmicos para sondar as particularidades e discutir as aspirações dos estudantes.

Houve, portanto a necessidade de criação de um programa mais abrangente. Cria-se então o Clube dos Estudantes Universitários (CEU) tendo como objetivo “[...] aglutinar todas as atividades assistenciais, culturais e desportivas patrocinadas diretamente pela Reitoria, com recursos procedentes de rendas próprias da Universidade”. (MARTINS FILHO, 1996, p. 74). O CEU possuía metas, uma delas foi a implantação de um restaurante destinado aos alunos (este passou a funcionar em 1957). Além da meta citada, constata-se que também eram desenvolvidas pelo Clube programações diversas, promoção de festas semanais com o intuito de aproximar corpo discente, docente e administrativo.

Outra questão fundamental a ser destacada é que os estudantes passaram a buscar por seus direitos, participando de entidades estudantis como: União Estadual dos Estudantes (UEE) e União Nacional de Estudantes (UNE) - se opondo, como destaca Coelho (2012, p.120), “[...] firmemente aos posicionamentos da Reitoria, havendo uma ruptura entre o movimento estudantil e a direção da UFC”. Em base das informações da autora, podemos perceber um movimento estudantil presente na articulação da assistência estudantil, provocando pressão através de movimentos políticos constituídos pelos próprios alunos.

Atualmente, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é a responsável pela área da assistência estudantil na UFC. De acordo com

Coelho (2012), existe um diálogo constante com os estudantes, através de reuniões com os residentes e algumas vezes com o movimento estudantil. Os estudantes são ouvidos, porém algumas pautas contidas nos movimentos são alcançadas e outras não, ou levam um tempo para serem concretizadas. “Algumas foram recentemente atendidas, como a solicitação da refeição noturna no RU, que passou a ser oferecida a partir de 2012, após anos de reivindicações” (COELHO, 2012, p.21).

Diante do exposto, podemos constatar que:

A realização de algumas atividades voltadas à assistência ao estudante pela PRAE/UFC está regulamentada conforme anexos XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução CEPE/08 de 26 de abril de 2013 que dispõem sobre: Programa de Residência Universitária; Auxílio-Residente; Auxílio-Moradia; o Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica; Auxílio Emergencial; Auxílio-Creche; Programa de Assistência Alimentar, Isenção da taxa do Restaurante Universitário; Auxílio-Alimentação; Programa de Incentivo ao Desporto; e o Programa de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante Universitário (GALVÃO, 2015, p. 69).

Conforme direcionamento dado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a UFC organiza através da Resolução CEPE/08 e implementa as ações de assistência para seus estudantes. Podemos trazer à discussão alguns benefícios com base nas informações contidas no site da PRAE⁹ em relação à assistência estudantil.

Programa de Residência Universitária: consiste em espaços destinados aos alunos oriundos do interior do Estado ou do país (e de outros Estados), que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada - tem como objetivo garantir moradia ao aluno, visando sua permanência na universidade e a conclusão do curso.

Programa de Auxílio Moradia: se desenvolve através de uma complementação monetária para custear moradia e alimentação durante o período do curso (para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada) - o auxílio moradia é destinado a alunos que moram na região

⁹ Endereço eletrônico: <<http://www.prae.ufc.br/>>.

metropolitana, e em outros casos, para aqueles que não foram contemplados pela Residência Universitária.

Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA): destinado a alunos matriculados em cursos de Graduação presenciais na Universidade Federal do Ceará (UFC), em especial nos semestres iniciais, tem o objetivo de promover meios à sua permanência e desempenho acadêmico através da inserção dos mesmos em instituições (dentro da própria universidade) para a realização de atividades renumeradas. A partir de dados coletados na pesquisa, constata-se que o Programa BIA permite a alocação dos estudantes nos departamentos da Universidade, sendo necessário o cumprimento de 12 horas de atividades semanais fora dos horários de aula (não comprometendo o aprendizado, fazendo-se conciliável com as atividades acadêmicas).

Programa de Restaurante Universitário (RU): tem como objetivo fornecer alimentação não só aos estudantes, mas também a servidores técnico-administrativos, docentes e profissionais que estão prestando serviços para a UFC - fornece refeições para toda a comunidade acadêmica (almoço e janta¹⁰), oportunizando para os alunos residentes também o café da manhã. São fornecidas cerca de 11 mil refeições diariamente.

A alimentação é ofertada a um preço acessível, mas nem todos os estudantes dispõem desse valor. Diante dessa demanda, a UFC dispõe da isenção do RU, o que possibilita ao estudante o não pagamento pelo consumo da alimentação. Como nos afirma Galvão (2015, p. 75):

Este é um dos auxílios concedidos para os estudantes que comprovem junto a PRAE estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada. Ao se inscreverem é feita uma análise socioeconômica da situação do estudante para que seja concedida a isenção.

Programa de Bolsa de Incentivo ao Desporto refere-se ao incentivo do estudante mediante ao desempenho acadêmico e rendimento desportivo. Para aplanarmos o estudo, podemos trazer o Programa de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante Universitário (PAPEU) que “[...] oferece

¹⁰ Para estudantes no valor de R\$ 1,10 e para Servidor Técnico-Administrativo e professores a R\$ 7,00 reais.

atendimento gratuito voltado aos cuidados com a saúde mental dos estudantes da UFC através de atendimento em psicopedagogia, psicologia, psicanálise e psiquiatria” (GALVÃO, 2015, p. 75).

Por sua vez, o Auxílio Emergencial tem como objetivo fornecer auxílio a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada quando estes não são contemplados por outros benefícios da UFC, sendo fornecido de 1 a 4 meses, dependendo da análise da situação de vulnerabilidade social a qual se encontra o estudante solicitante. As inscrições do auxílio emergencial ocorrem várias vezes ao ano, oportunizando outros estudantes a participarem.

O Auxílio Creche, segundo o edital nº 10/2016 UFC/PRAE é um auxílio em dinheiro destinado a estudantes matriculados em cursos de graduação presencial da UFC, que tenham a guarda e residam com seus filhos de 06 a 48 meses incompletos – visa a frequência dos alunos, redução de faltas e avanço no desempenho acadêmico a partir do suporte aos estudantes em relação às crianças.

Analisar esse conjunto de fatores que compõem a assistência estudantil na UFC implica compreendermos o movimento realizado pela sociedade brasileira ao longo desses anos em busca do direito à educação, e a assistência estudantil vista como direito permite que vá se construindo esse caminho. Foram reivindicações que se traçaram por uma visão da assistência estudantil pelo viés da igualdade e da equidade, para além do assistencialismo.

As atividades e programas desenvolvidos pela UFC/PRAE, portanto são norteados pelo PNAES e tem como objetivo proporcionar suporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para que estes tenham as possibilidades de concluir suas graduações em nível de igualdade com os demais discentes da instituição, evitando deste modo, a evasão e a retenção.

Com a Emenda Constitucional nº95 impondo limite e reduzindo investimento nos gastos públicos, nas políticas sociais, na educação e saúde, a assistência estudantil por ser um programa no contexto da política de educação superior, está sendo impactada com um grande desafio pela frente.

Regido por um Decreto nº7234/2010, os receios são que os recursos fiquem cada vez mais escassos. A regulamentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil foi marcada por grandes lutas travadas pelo movimento estudantil que possibilitou à classe trabalhadora a permanência no ensino superior, continuidade das políticas que viabilizaram o acesso à universidade, então essas restrições trazidas pela Emenda Constitucional poderá causar retrocessos nas conquistas dos estudantes. Por fim, seguimos com as reflexões que ressaltam as transformações societárias que produzem consequências devastadoras não apenas para a economia, mas também para a política, a cultura e as políticas sociais, dada a severa agenda neoliberal. Percebemos que a sociabilidade está sofrendo alterações, com um agravante sério, a classe que vive do trabalho e seus interesses estão sendo subsumidas da agenda pública. Cresce no (des)governo Temer com exponencial rapidez a desigualdade social, numa velocidade e ferocidade de ataques aos direitos conquistados.

4 CONCLUSÃO

Evidenciamos nesse estudo que ao longo do tempo, a regulamentação da Constituição Federal de 1988 trouxe inovações para o campo da educação superior, ao mesmo passo que estes avanços vieram sofrendo severos ataques (principalmente a partir dos anos de 1990), por parte da ofensiva neoliberal. Contexto esse que privilegia a existência de um Estado mínimo na execução de mecanismos de superação das desigualdades sociais, sendo máximo nas formas de devalorização da lei de acumulação de mercado. Mesmo diante desse contexto contraditório, é preciso reconhecer que tivemos algumas conquistas, entre elas, as na área da educação, contudo elas correm sérios riscos!

Durante os governos petistas houve uma crescente ampliação do acesso ao ensino superior com a inserção significativa de filhos de

trabalhadores no espaço universitário. Através das políticas de ingresso, também tornou-se necessário serem desenvolvidos meios para a permanência desses ingressantes. E foi a partir da regulamentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.334, em 19 de julho de 2010, que foi possível dar continuidade com as políticas de permanência para alunos das Universidades públicas federais que se encontrassem em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ações essas, foram necessárias para que os mesmos pudessem concluir seus cursos de graduação em nível de equidade com os demais, diminuindo consideravelmente os índices de retenção e evasão.

Dentre os impasses do firmamento da permanência na universidade na contemporaneidade, podemos ressaltar que o cenário político nos traz profundas inquietações, pois as contrarreformas em curso, a exemplo da Emenda Constitucional nº 95 visa o congelamento dos gastos públicos por 20 anos, o que trazem impactos diretamente na assistência estudantil e na Política de educação como um todo.

A questão é que os interesses envolvidos com as contrarreformas dos direitos sociais expressam o sentido de subtração de conquistas sociais (BEHRING, 2008). Os interesses ideológicos e prioridades econômicas em curso referendam um projeto de sociedade e de Estado que se opõem aos princípios contidos na Constituição Federal de 1988. Estamos vivendo um percurso de desmonte dos direitos sociais conquistados por um longo trajeto dos movimentos da sociedade civil. Nenhum direito a menos! Esta é a bandeira de luta que gira em torno de reverter o projeto de sociedade que está derruindo as conquistas da classe que vive do trabalho nos últimos 1960 ou 1970 anos no Brasil.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL. **Decreto 7.234, de 19 de Julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. Disponível em: <<https://goo.gl/EW9TBNA>> Acesso em: 12 out. 2016.

COELHO, Mônica Josiane. **A política de assistência estudantil e a contrarreforma universitária**: estudo sobre o programa de moradia universitária na universidade federal do Ceará. 221 f. Dissertação de mestrado (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2012

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível?. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; DEMIER, Felipe. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. **Argum.** Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio/ago. 2017.

FERREIRA, Suely. Reformas na educação superior: novas regulações e a reconfiguração da universidade. **Educação Unisinos**, v. 19, n. 1, p. 122-131, jan./abr. 2015.

FONTES, Virgínia. Capitalismo, crises e conjuntura. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 409-425, set./dez. 2017.

GALVÃO, Maria José Martins. **“Você tem fome de quê? Você tem sede de que?” Versões sobre a assistência estudantil na UFC**. 2015. 102 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social). Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza. Fortaleza, 2015.

GALVÃO, Maria José Martins. et al. A educação superior como direito social: a construção do direito a ter direitos no Brasil?. In: IV COLÓQUIO SOCIEDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA. 2014. Crato. **Anais eletrônico...** Crato: URCA, 2014. Disponível em: <<http://ceurca.eco.br/2014/?pg=anais>>. Acesso em: 24 fev. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MACÁRIO, Epitácio; VALE, Erlenia Sobral do; ALVES, Danielle Coelho. Modernização conservadora e ensino superior no Brasil: elementos para uma crítica engajada. **Universidade e Sociedade**. Brasília, n. 52, p.06-19. Julho de 2013.

MACHADO, Cristiane de Oliveira Xavier. **O universo da universidade: desafios e possibilidades das trajetórias estudantis na UFRB**. 2012. 68 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cachoeira, 2012.

MANCIBO, Deise. Educação superior no Brasil: expansão e tendências (1995-2014). In: 37ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPED 37. 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2015.

MARTINS FILHO, Antônio. **História Abreviada da UFC**. Fortaleza: Casa José de Alencar, 1996.

PRADO, Alexandra Pires do. YARI, Jiyán. Assistência Estudantil: algumas considerações. In: XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas. **Anais...** Buenos Aires Argentina: 2013.

ROSA, Chaiane de Medeiros. Políticas públicas para a educação superior no governo Lula. **Póiesis Pedagógica**. Catalão-GO, v. 11, n. 1, p. 168-188, jan./jun. 2013.

SANCHES, Rodrigo Ruiz. As Políticas de Assistência Estudantil no Brasil. **Revista História, movimento e reflexão**. Barretos, v. 3, n. 1, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Orçamento da UFC terá redução de R\$ 18,1 milhões no ano de 2017**. Disponível em: <<http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2016/8684-orcamento-da-ufc-tera-reducao-de-r-18-1-milhoes-em-2017>>. Acesso em: 28 Jun. 2018.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa nacional de assistência estudantil: Uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história superior no Brasil. **Revista da Católica**. Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.